



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 183/2017

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras, para as seguintes providencias: *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que regularize a documentação do Loteamento Novo de Cristal do Norte, bem como a infraestrutura de saneamento básico e calçamento do respectivo bairro.*

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é de extrema necessidade, tendo em vista que esse bairro está com essa pendência há anos, e sem documentação fica difícil para se instalar obras municipais no bairro. E as melhorias nas ruas trará aos munícipes maior comodidade para se deslocarem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 09 de Agosto de 2017.


JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

